

Data: 28/10/2025 Hora: 17:19:07

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 357/2025

Número do Empenho Anterior: /

SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:

25/01/2025

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:

Local de Entrega:

ESTOQUE - SLG

J.J. VITALLI Nome do Credor:

Rua Mauricio Cardoso 737 sala 3

FAX: 055

Subfunção:

CNPJ/CPF: Cidade: UF/CEP:

FREDERICO WESTPHALEN

Telefone do Credor: 05537441575

RS/98.400-000

08.658.622/0001-13

Modalidade de Licitação:

Endereço do Credor:

Pregão

Número do Processo:

Data Orçamentária:

202504/0009

Modalidade Número:

0189/2024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:

Ordinário

Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

8209

Saldo a Pagar:

Ativ/Sub: 8517/6977

Função: Natureza da Despesa:

Tipo de Fornecimento:

339030

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:

15110101

MARCA: FERTAK

Conta Fonte:

Programa:

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: Liquidado:

R\$ 636,49

R\$ 636,49 Saldo do Empenho:

122

R\$ 0,00

R\$ 636,49

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	8	78255	169,00	fl	LIXA D'ÁGUA 1200, FOLHA 225 X 275 MM.Lixa d'água em folha, grão 1200. Fornecida em folhas com no mínimo 225 x 275 mm. MARCA: WORKER	1,210000	204,49
2	10	102059	400,00		LIXA FERRO 180, FOLHA 225 X 275 MM.Lixa ferro em folha com costado em tecido, grão 180. Fornecida em folhas com no mínimo 225 x 275 mm.	1,080000	432,00

Valor da Nota de Empenho: 636,49 **A TRANSPORTAR**

SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS Valor por extenso:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 24/01/2025		Nome:				
Matrícula 518441		Tel.:				
		Data:/				
	Esta NE será validada, após conferência da DC					

Data: 28/10/2025 Hora: 17:19:07

Cláusulas

Federal.
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- ATA 147/2024
- PA 183/2024
- SC 063/2025

Valor da Nota de Empenho: 636,49 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 24/01/2025 Matrícula 51.844-1 Esta NE será validada, após conferência da DC Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: __/__/___

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"